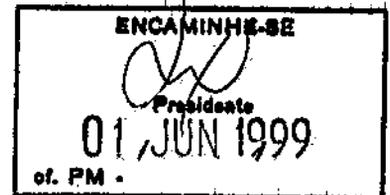




INDICAÇÃO N.º 8.901

Criação do telefone "Disque-Criança", para receber denúncias de maus tratos.



OF.PR. 06 99 29

É sabido por todos que há diversos casos de crianças e adolescentes, em nossa cidade, que sofrem violência - até dentro de casa... - e enfrentam problemas com drogas. E muitas pessoas - familiares ou não desses menores -, sabendo dessas situações, não sabem a quem recorrer para informar do caso, ou até mesmo têm medo de fazer a denúncia.

Por isso,

INDICO ao Sr. Chefe da Administração Municipal sejam empreendidas as providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, no sentido de se promover a criação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de um telefone "Disque-Criança" para receber denúncias de maus tratos contra crianças, como forma de oferecer um serviço público e condições para apuração e defesa daqueles atingidos.

Sala das Sessões, 01/06/99

EDER GUGLIELMIN

▼ INFÂNCIA E JUVENTUDE

Promotor batalha para criar Conselho Tutelar em Jundiaí

O promotor Mauro Vaz de Lima, de 40 anos, da Infância e Juventude de Jundiaí, está empenhado em agilizar a criação do Conselho Tutelar. "Está fazendo muita falta, é fundamental. Sem Conselho, a cidade fica acéfala na área de Infância e Juventude. A cidadania fica aprisionada, precisa se libertar", afirma, lembrando que é prioridade implantá-lo e já devia estar ativo 'para ontem'.

Lima veio de Franco da Rocha, onde implantou o Conselho Tutelar, e assumiu em Jundiaí como titular no dia 5 de abril. Ele relata que o serviço está sobrecarregado devido a falta do órgão. "Com ele, diminuiria em pelo menos 50% o trabalho."

Atualmente, o promotor tem desempenhado funções como ouvir mães e acompanhar brigas, atividades que o Conselho faz e tem autonomia para buscar soluções.

Sem querer estipular prazos, Lima acredita que ainda este ano o órgão será criado. "Tenho fé e esperança". Ele garante que o juiz titular da Vara, Alberto Anderson Filho, está sintonizado com a promotoria. "Há perfeito entrosamento entre juiz e promotor."

Hoje o promotor estará recebendo membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para discutir o assunto, como o advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Muzaiel Feres Muzaiel, o presidente do CMDCA, pastor Aderson, e o representante do poder público no órgão Denilson Pinto de Oliveira.

Muzaiel e Oliveira foram entrevistados ontem e concor-



Jundiaí perdeu muito por não ter Conselho Tutelar, diz promotor

dam que o Conselho Tutelar deve ser instalado o mais depressa possível. Ambos estão otimistas e acreditam que até o fim de 99 o órgão estará atuando.

Uma apelação foi feita pelo CMDCA em 97 quando a então promotora Inês Makowski Bicudo entrou com ação impugnando a terceira tentativa de eleição para criar o Conselho, regulamentado pela lei municipal 4.326, de 22 de março de 94.

Há duas hipóteses: começar novamente o processo eleitoral, que o promotor julga ideal, ou, se

conseguir aprovação da apelação, continuar o pleito interrompido. Segundo Lima, o procurador de Justiça Jurandir Norberto Marçura já deu parecer favorável ao processo. "O ideal é começar novamente o processo eleitoral para que todo cidadão interessado e apto possa se candidatar."

O promotor conta que há muita violência e problemas de drogas com o adolescente jundiaíense. Ele atende pelo menos uma ocorrência deste tipo por dia. "A cidade perdeu muito com a falta do Conselho."

Casos de maus-tratos são poucos no município desde que ele assumiu e destituir o pátrio poder é o último passo, após esgotar todas as tentativas de dar condições de estrutura para os pais criarem os filhos, na opinião de Lima. Para ele, na maioria das vezes, os maus-tratos são gerados pela falta de estrutura da família que pode ser reintegrada. "Acredito no homem. O Estado tem que cumprir seu dever, dando condições para o cidadão viver com dignidade."

Em Franco da Rocha, onde trabalhou mais de cinco anos, o promotor só precisou entrar com uma ação de destituição de pátrio poder. "Em alguns casos a adoção pode ser o caminho mas são excepcionais." (Sandra Mezzalira Gomes)

"O Estado tem que cumprir seu dever, dando condições para o cidadão viver com dignidade"